

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ATA DE REUNIÃO  
Assunto da Reunião  
PROAD's nºs. 28801/2018 e 3872/2020

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
	Início	Término		
12/05/2020	10h	11h30	<b>Videoconferência</b> <a href="https://meet.google.com/koq-cist-rmn">meet.google.com/koq-cist-rmn</a>	<b>Vania Maria da Rocha Abensur</b>

## 2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

1. Ações de Saúde já realizadas durante a pandemia e planejamento de novas ações.
2. Definições do Encontro do Comitê Nacional de Saúde realizado no dia 05 de maio de 2020;
3. Resposta ao PROAD 3872/2020 sobre medidas adotadas pelo Regional com Relação à Assistência Suplementar em Saúde considerando a Resolução CNJ n 249/2019;
4. Meta 10 do CNJ - Definir Gestora

## 3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Dra. Vania Maria da Rocha Abensur	Desembargadora do Trabalho Presidente Comitê Reg. Saúde
2	Dr. Carlos Antônio Chagas Júnior	Magistrado 1ª VT Ji-Paraná Membro Comitê Reg. Saúde
3	Taís Betânia Fusinato	Coordenadora de Assistência à Saúde Membro Comitê Reg. Saúde
4	Frank Luz de Freitas	Secretário de Gestão de Pessoas Membro Comitê Reg. Saúde
5	Lélio Lopes Ferreira Junior	Diretor Geral Convidado
6	Raimundo José Zacarias da Costa	Secretário de Orçamento e Finanças Convidado

7	Luiz Augusto de Freitas Guimarães	Chefe da Seção de Assistência Psicossocial/CAS Convidado
8	Djarlene N. de L. Silva	Assistente FC -5 CAS Convidada
9	Jéssica Jevanny Rocha Goes dos Santos	Chefe da Seção de Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho/CAS Convidada
10	José Maria dos Santos Junior	Chefe da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial/CAS Convidado

## 4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Durante a reunião, houve a deliberação de que:

- A coordenadora da reunião e presidente do Comitê de Saúde, Desembargadora Vânia Abensur, ressaltou a necessidade de que embora já ocorra a disponibilização de álcool em gel a 70% nas dependências internas da sede do Tribunal, é necessário que se intensifique essa disponibilização nos locais próximos aos elevadores;

- O Diretor Geral, Sr. Lélío Lopes Ferreira Jr., explicou que o álcool em gel já adquirido foi disponibilizado especialmente nos setores que foram considerados como serviços essenciais e que já liberou a compra para os diretores de Varas do Trabalho do interior, via Suprimento de Fundos. Destacou ainda que é necessário verificar a aquisição e distribuição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) no Regional: analisar a situação, em especial, dos Oficiais de Justiça quando necessitam realizar cumprimento de forma presencial e que é necessário treinamento quanto ao uso correto do EPI que poderá ser realizado pelas médicas do Tribunal por meio de live ou vídeo;

- O servidor José Maria dos Santos Jr., Odontólogo e Chefe da Seção Médica e Odontológica, expôs todo o trabalho já efetuado para a aquisição de EPIs, como a descrição técnica dos equipamentos, pesquisas de preços, assim como sugestão de quantidade mensal, considerando inicialmente os servidores que estão no grupo de essenciais (Ato Nº 004 e Ato Nº 005 do TRT 14), cuja compra tramita no Proad 3656/2020. José Maria pontuou a falta de alguns equipamentos como a máscara cirúrgica não disponível no mercado local, nem no nacional. Diante disso o senhor Lélío, Diretor Geral, explanou sobre a compra de máscaras de tecidos, com apoio do Sicoob para a distribuição entre os Oficiais de Justiça. Sobre o mesmo assunto, a servidora Taís Fusinato explicou que na Reunião do Comitê Nacional de Saúde ocorrida em 5 de maio de 2020, coordenada pela Conselheira Nacional (magistrada Flávia Pessoa) e que contou com a participação de representantes dos conselhos locais dos TRTs e TRFs do país, todos optaram pela compra de máscaras de tecido para os servidores que estão em trabalho considerado essencial, como os Oficiais de Justiça, servidores da saúde e segurança, entre outros diante da ausência das máscaras cirúrgicas no mercado;

- O membro do Comitê, magistrado Carlos Antônio Chagas Júnior, explanou que considera ser necessário uma comunicação mais efetiva entre o Regional e as Secretarias Estaduais de Saúde (SESAU/RO e SESACRE/AC), que pode se dar por meio da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais (SECOM) deste Regional, para obtenção de informações atualizadas sobre o COVID-19, bem como as novas deliberações do Chefe do Poder Executivo (Decretos, por exemplo) que poderão ser disponibilizados via link, na extranet, a fim de auxiliar os gestores quanto às providências a serem adotadas. Foi pontuado ainda pelo Dr. Carlos Antônio Chagas Júnior (Magistrado da 1ª VT de Ji-Paraná) que se o Regional souber acerca da possibilidade de lockdown em alguma cidade da abrangência do TRT 14ª Região (RO e AC), os magistrados podem rever com antecedência as audiências já agendadas. Diante disso definiu-se que a Coordenadora de Assistência à Saúde deverá gerenciar/intermediar junto à SECOM para o contato com as Secretarias Estaduais de Saúde e que representante da SECOM deverá ser convidada a participar da próxima reunião agendada;

- Outro ponto discutido foi a necessidade de agilizar a vacinação de INFLUENZA, dando prioridade aos Oficiais de Justiça e os servidores do grupo de risco. Definiu-se que a Seção da Promoção de Saúde deverá Oficiar as Secretarias Estaduais de Saúde (RO e AC), bem como deverá contactar os magistrados do interior para os mesmos solicitarem das Secretarias Municipais a disponibilização da vacina;

- A servidora Taís Betânia Fusinato expôs a necessidade de resposta ao CNJ quanto ao cumprimento pelo Regional da Resolução CNJ nº 249/2019 que trata sobre Assistência Suplementar em Saúde. A servidora informou que em sua análise as regulamentações internas, assim como as medidas tomadas pelo Regional, já atendem às exigências da resolução citada e que a resposta ao Conselho Nacional de Justiça está sendo confeccionada no Proad 3872/2020. O servidor Raimundo Zacarias, Secretário de Orçamento e Finanças, solicitou que seja encaminhado para sua análise a resposta elaborada a fim de que ele possa também analisar e manifestar-se se for necessário. A SOF irá analisar se os valores gastos pelo Regional estão em consonância com o previsto na Resolução, principalmente no que tange ao subsídio/reembolso no limite de até 10% dos proventos de magistrado, para cada beneficiário;

- Outra demanda levantada pelo servidor e psicólogo Luiz Augusto, que está realizando atendimentos pontuais de psicoterapia, após realização de busca ativa tanto dele quanto do servidor Frederico, também psicólogo, principalmente das situações já conhecidas, é a procura de servidores pela Especialidade de Psiquiatria pelo plano de saúde, mas que as consultas estão sendo agendadas em média para daqui a 40 (quarenta) dias, prejudicando servidores que já fazem tratamento e mesmo os que buscam um primeiro atendimento. O grupo ponderou que o Comitê de Saúde irá oficiar a Unimed Porto Velho (Plano contratado pelo Regional) a fim de informá-los sobre a demanda crescente e solicitar possíveis ajustes para ampliar o atendimento de psiquiatras;

- Diante de todas as condições citadas que passam a ser causadoras de stress e ansiedade (como o medo da doença iminente, assim como a imposição do distanciamento social, do trabalho remoto em condições que podem ser bastante adversas), definiu-se que além das ações já realizadas serão organizadas lives pelas Seções da Coordenadoria de Assistência à Saúde, principalmente o Setor

Médico, a Seção Psicossocial e a Seção da Qualidade de Vida buscando tratar os assuntos mencionados;

- O servidor Frank Luz de Freitas, Secretário de Gestão de Pessoas e membro do Comitê Local de Saúde, esclareceu ao grupo as medidas já tomadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP) a fim de orientar magistrados e servidores na dinâmica do trabalho remoto, assim como estão em análise novas atividades que também envolvam lives e videoconferências com o objetivo de dialogar com os servidores sobre o melhor horário para desempenho das atividades (considerando as peculiaridades dos servidores, como o caso das servidoras que são mães e estão com os filhos em casa);

- Definiu-se que a Presidente do Comitê Gestor Local de Saúde, Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur, será a gestora da Meta 10 do CNJ;

- a próxima reunião foi agendada para o dia **22/05/2020, às 14h.**

<b>Compromissos</b>		<b>Responsável pela implementação</b>	<b>Data limite</b>
<b>1</b>	Disponibilizar álcool em gel a 70% nas proximidades dos elevadores	Lélio	Imediatamente
<b>2</b>	Verificar aquisição e distribuição de EPI	Lélio/Taís/José Maria	Imediatamente
<b>3</b>	Intensificar o contato do Regional com as Secretarias Estaduais de Saúde (SESAU/RO e SESACRE/AC)	Celso/Taís	Imediatamente
<b>4</b>	Providenciar a vacinação da gripe (Influenza)	Jéssica/Myriam	Imediatamente
<b>5</b>	Verificação pela SOF da resposta ao CNJ quanto ao Proa 3872/2020 referente a Resolução CNJ nº 249/2019 (Assistência Suplementar em Saúde)	Zacarias	Até 16/05/2020
<b>6</b>	Oficiar a Unimed solicitando informações quanto às consultas médicas na Especialidade Psiquiatria	CAS	Imediatamente
<b>7</b>	Realização de live pelas Seções da CAS	Médicas/Luiz/Jéssica/José Maria	Imediatamente
<b>8</b>	Encaminhar Plano de Ação da Meta 10 para Presidente do Comitê Gestor Local	Taís	Imediatamente
<b>9</b>	A Secretaria de Gestão de Pessoas irá desenvolver projeto para analisar o melhor horário para o desempenho das atividades pelos servidores,	SGEP	22/05/2020

	considerando as peculiaridades (ex. servidoras que são mães)		
10	Convocar membros e convidados para próxima reunião agendada para o dia 22/05/2020, às 14h	Taís	Até 16/05/2020

## 5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
13/05/2020	Djarlene N. de L. Silva